



ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2020 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”.

Aos **vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte**, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas, dos lances e habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

1) Desclassificar para a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRB. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPIALARES LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 04: 23314 / [BR0448982] Enoxaparina 60mg/0,6ml injetável, seringa pré-carregada com 0,6ml, administração por via subcutânea e endovenosa, por ter mantido valor superior ao estipulado coo máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

Item 05: 23321 / [BR0448982] Enoxaparina 80mg/0,8ml injetável, seringa pré-carregada com 0,8ml, administração por via subcutânea e endovenosa, por ter mantido valor superior ao estipulado coo máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

2) Desclassificar para a empresa **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 04: 23314 / [BR0448982] Enoxaparina 60mg/0,6ml injetável, seringa pré-carregada com 0,6ml, administração por via subcutânea e endovenosa, por ter mantido valor superior ao estipulado coo máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

Item 05: 23321 / [BR0448982] Enoxaparina 80mg/0,8ml injetável, seringa pré-carregada com 0,8ml, administração por via subcutânea e endovenosa, por ter mantido valor superior ao estipulado coo máximo para o item, mesmo após a fase de lances.



3) Desclassificar para a empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 04: 23314 / [BR0448982] Enoxaparina 60mg/0,6ml injetável, seringa pré-carregada com 0,6ml, administração por via subcutânea e endovenosa, por ter mantido valor superior ao estipulado coo máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

Item 05: 23321 / [BR0448982] Enoxaparina 80mg/0,8ml injetável, seringa pré-carregada com 0,8ml, administração por via subcutânea e endovenosa, por ter mantido valor superior ao estipulado coo máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

4) Desclassificar para a empresa **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 04: 23314 / [BR0448982] Enoxaparina 60mg/0,6ml injetável, seringa pré-carregada com 0,6ml, administração por via subcutânea e endovenosa, por ter mantido valor superior ao estipulado coo máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

Item 05: 23321 / [BR0448982] Enoxaparina 80mg/0,8ml injetável, seringa pré-carregada com 0,8ml, administração por via subcutânea e endovenosa, por ter mantido valor superior ao estipulado coo máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

5) Desclassificar para a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 04: 23314 / [BR0448982] Enoxaparina 60mg/0,6ml injetável, seringa pré-carregada com 0,6ml, administração por via subcutânea e endovenosa, por ter mantido valor superior ao estipulado coo máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

Item 05: 23321 / [BR0448982] Enoxaparina 80mg/0,8ml injetável, seringa pré-carregada com 0,8ml, administração por via subcutânea e endovenosa, por ter mantido valor superior ao estipulado coo máximo para o item, mesmo após a fase de lances.



6) Desclassificar para a empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 04: 23314 / [BR0448982] Enoxaparina 60mg/0,6ml injetável, seringa pré-carregada com 0,6ml, administração por via subcutânea e endovenosa, por ter mantido valor superior ao estipulado coo máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

7) Desclassificar para a empresa **GOLDENPLUS COM DE MAD E PROD HOSP LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 04: 23314 / [BR0448982] Enoxaparina 60mg/0,6ml injetável, seringa pré-carregada com 0,6ml, administração por via subcutânea e endovenosa, por ter mantido valor superior ao estipulado coo máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

Item 05: 23321 / [BR0448982] Enoxaparina 80mg/0,8ml injetável, seringa pré-carregada com 0,8ml, administração por via subcutânea e endovenosa, por ter mantido valor superior ao estipulado coo máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

8) Classificar para a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIICOS FARMACÊUTICOS LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 01: 211628 / [BR0268952] Azitromicina 500mg frasco-ampola, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 unidades

Valor unitário: R\$ 84,00

Valor total: R\$ 42.000,00

Marca: Cristalia

9) Classificar para a empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 02: 211642 / [BR0267140] Azitromicina 500mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20.000 unidades

Valor unitário: R\$ 1,45

Valor total: R\$ 29.000,00



Marca: CIMED

10) Classificar para a empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 03: 761 / [BR0448982] Enoxaparina 20mg/0,2ml injetável, seringa pré-carregada com 0,2ml, administração por via subcutânea e endovenosa, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 4.000 unidades

Valor unitário: R\$ 12,2960

Valor total: R\$ 49.184,00

Marca: Mylan

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação, considerando os fatores de habilitação previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

- 1) Julgar habilitada a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, por atender os requisitos exigidos em edital de embasamento;**
- 2) Julgar habilitada a empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, por atender os requisitos exigidos em edital de embasamento;**
- 3) Julgar habilitada a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, por atender os requisitos exigidos em edital de embasamento;**

Em tempo, informo que não houve itens desertos no certame. Todavia, os itens: **04: 23314 / [BR0448982] Enoxaparina 60mg/0,6ml injetável, seringa pré-carregada com 0,6ml, administração por via subcutânea e endovenosa e 05: 23321 / [BR0448982] Enoxaparina 80mg/0,8ml injetável, seringa pré-carregada com 0,8ml, administração por via subcutânea e endovenosa, não tiveram propostas classificadas, motivo pelo qual restaram fracassados.**



Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Total geral do pregão eletrônico n° 071/2020- Feas é de R\$ 18.450,0 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais).

Nada mais tendo a constar a ata foi assinada pela Pregoeira e equipe de Apoio.

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

Juliano Eugenio de Silva
Equipe de Apoio

Mirelle Pereira Fonseca
Equipe de Apoio



Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Handwritten initials: ALB

Memorando n.º 339 - Compras

05 de outubro de 2020.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Janaina Barreto Fonseca

Referente: Pregão Eletrônico nº 071/2020 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)**”, informo:

As empresas listadas abaixo listadas abaixo anexaram na plataforma Publinexo os documentos exigidos nos itens a e b do Anexo I do Edital de Embasamento:

- ✓ **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;**
- ✓ **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;**
- ✓ **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.**

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 213332 / BR0268952 / Azitromicina 500mg frasco-ampola:

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento e a Autorização Especial de Funcionamento da Licitante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 02: 12702 / BR0267140 / Azitromicina 500mg comprimido:

- A empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento e a Autorização Especial de Funcionamento da Licitante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Handwritten signature



Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 03: 761 / BR0448982 / Enoxaparina 20mg/0,2ml seringa:

- A empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento e a Autorização Especial de Funcionamento da Licitante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Fabiana Martins
Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas